Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.o 1824 de 09 de julho de 1992.

"EXONERA DIRETORA DO CARGO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica a senhora MARIA SOLEDA SANTIAGO BARROS ARANHA, ocupante do cargo de DIRETORA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE exonerada de seu cargo a partir do dia 10 de Julho de 1992, nomeada que foi através do Decreto nº 1.427, de 20 de Junho de 1989.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de julho de 1992.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-